



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO N.º 118, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Patrimônio”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30 e 31 do Decreto nº 76, de 22 de maio de 2017.

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Patrimônio a ser composta pelos seguintes membros:

- **ANDERSON FILIPE MENDES**, RG nº 48.400.307-0;
- **CARLOS EDUARDO CUSTÓDIO**, RG nº 26.833.166-2;
- **EDSON ASSAHARA**, RG nº 4.563.416-7;
- **FILIPE MARQUES DA SILVA**, RG nº 48.400.402-5;
- **RAFAEL AUGUSTO PRODÓSSIMO DA SILVA**, RG nº 49.041.921-5;
- **ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE**, RG nº 42.605.164-6.

Artigo 2º. Servirão como equipe de apoio à Comissão Permanente de Patrimônio os membros das seguintes Secretarias:

- *Secretaria da Saúde*: **MIRELA FERNANDA DOS SANTOS LIMA**, RG nº 46.244.553-7
- *Secretaria de Educação, Esportes e Lazer*: **DANLEI RHODEN**, RG nº 49.840.655-6;
- *Secretaria de Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços*: **GUILHERME AUGUSTO PIMENTA**, RG nº 53.803.733-7;



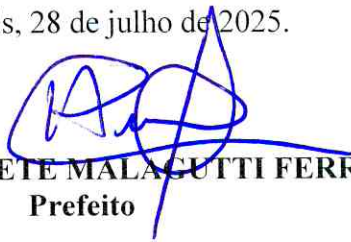
PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

- *Secretaria de Administração e Finanças*: **JEAN CARLOS LIMA**, RG n.º 46.244.553-7;
- *Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar*: **RUBIA SILVA MORAES**, RG n.º 49.575.305-1;
- *Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo*: **BEATRIZ GUIMARÃES DIAS**, RG n.º 49.984.082-3;

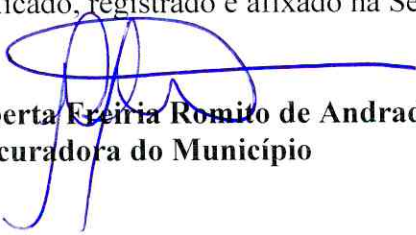
Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 104, de 21 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de julho de 2025.


HUELDER DONIZETE MALACUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município